TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2022.1201.00089-4

1. IDENTIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES PARA APOIAR A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SEMA-MT

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Programa REDD+ Early Movers (REM) é um mecanismo financeiro que remunera as jurisdições que conseguiram reduzir a taxa de desmatamento ao longo dos anos. Tem como principal objetivo a valorização da floresta em pé, pretendendo fomentar o desenvolvimento sustentável e gerar aprendizados até que um mecanismo global de REDD+ seja operativo.

O Programa segue os princípios e critérios da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC, na sigla inglesa), não realiza transferência de créditos de carbono para os países financiadores e não trabalha com projetos privados de comércio de carbono. Dessa forma, o estado é premiado pelo esforço na redução das emissões e mitigação das mudanças do clima, e a contabilidade do carbono passa a servir para as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC) do Brasil.

O Estado de Mato Grosso passou a ser beneficiado pelo Programa desde 2017 por ter promovido uma redução de mais de 90% do desmatamento ao longo de 10 anos (2004-2014). O contrato do Programa REM MT prevê recursos na ordem de 44 milhões de Euros do governo da Alemanha por meio do Ministério de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ) e do governo do Reino Unido por meio do Departamento Britânico para Energia e Estratégia Industrial (BEIS), canalizados ao Programa por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW). Esse Programa tem como objetivo reduzir a taxa de desmatamento no estado, através da conservação da floresta e da proteção do clima, e estabeleceu como meta a Redução de Emissões na ordem de 11 milhões de tCO_2e.

A gestão do Programa é compartilhada entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) e a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA-MT). O FUNBIO, na sua função de Agente Financeiro, é responsável pela gestão financeira do Programa, contratações de compras/aquisições e lançamentos de editais para seleção de parceiros executivos em cada Subprograma a implementar, de acordo com as determinações da Estratégia de Repartição de Benefícios (ERB). A SEMA-MT é a Entidade Executora e responsável pela gestão técnica-administrativa do Projeto, gerindo o arranjo institucional local em MT para a consecução do Programa.

O Programa REM MT criou um ciclo virtuoso de contínuas reduções das emissões oriundas do desmatamento e da degradação florestal adotando uma abordagem de estoque-fluxo, ou seja, uma parametrização da contribuição financeira aos diferentes grupos de beneficiários para a

proteção das florestas, tanto aqueles que detêm e protegem os maiores estoques de florestas (estoque), aqueles que efetivamente reduziram suas taxas de desmatamento (fluxo) e aqueles que combinam ambos os critérios (estoque-fluxo).

A repartição dos benefícios do Programa REM MT contempla quatro Subprogramas: A) Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais (36,6%); B) Territórios Indígenas (13,2%); C) Produção, Inovação e Mercado Sustentáveis, (10,2%), assegurando um total de 60% do recurso "na ponta" e 40% do recurso destinado ao controle do desmatamento, mecanismos de REDD+ e a comunicação através do Subprograma chamado D) Fortalecimento Institucional e Políticas Públicas Estruturantes que dão suporte para redução do desmatamento.

Neste contexto, o presente Termo de Referência tem como objetivo, a contratação de serviços pessoa jurídica especializada na elaboração de Projetos Arquitetônicos, visando suprir as demandas da SEMA-MT quanto ao planejamento de projetos e layout para assessorar na construção e manutenção de edificações.

3. OBJETIVOS

Geral: Contratação de serviços pessoa jurídica especializada na elaboração de Projetos Arquitetônicos, visando suprir as demandas da SEMA-MT quanto ao planejamento de projetos e auxílio durante a construção e manutenção de edificações

Objetivos Específicos:

1. Desenvolver o planejamento das atividades e produtos a serem contratados, conforme previsto neste TdR e nos apontamentos da GIPE/SEMA-MT;
2. Elaborar estudos de layouts relacionados aos produtos previstos neste TdR;
3. Realizar estudos preliminares para novas construções, conforme os produtos estabelecidos;
4. Analisar e validar projetos de interesse da SEMA-MT realizados por terceiros;
5. Realizar acompanhamento de manutenções prediais realizadas na SEMA-MT; e
6. Assessorar tecnicamente a SEMA-MT no acompanhamento e apoio na fiscalização de obras realizadas pela secretaria.

4. ATIVIDADES

Atividade 1: Elaborar e alinhar um Plano de Trabalho – PdT (vinculada ao Produto 1)

A empresa consultora deverá elaborar e alinhar um plano de trabalho em conjunto com a equipe da Gerência de Patrimônio Imobiliário (GEPI), setor interno da SEMA-MT. O plano deverá prever prazos para a execução das atividades e estratégias/metodologias necessárias, distribuídas sobre um cronograma de execução e entregas dos produtos previstos no presente TdR.

Após o elaborado, o PdT deverá ser avaliado e aprovado pela equipe da SEMA/GEPI respectivamente. A avaliação e validação do documento ocorrerá por meio de reunião presencial na sede da SEMA-MT, ou remotamente, através de videoconferência, caso necessário. A versão

inicial do PdT deverá ser enviada aos participantes envolvidos, previamente à data da reunião de alinhamento do PdT. Os pontos de ajustes do PdT, discutidos durante a referida reunião, deverão ser internalizados ou justificados na versão final do documento.

As subatividades elaboração, validação e entrega do documento deverão ser realizadas em no máximo 10 dias, após a assinatura do contrato.

Atividade 2 – Realizar Estudos Preliminares para as futuras construções da SEMA

Realizar estudos preliminares para: a construção do Abrigo de Lixo da SEMA; a reforma e ampliação da nova sede da Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos – CBPR, localizado no Distrito Industrial e; para a reforma e ampliação do Centro Integrado de Proteção Ambiental do Pantanal – CIPAN.

Para cada estudo, deverá ser apresentado de forma individualizada, um documento contendo: a) programa de necessidades; b) implantação; c) planta baixa e d) cortes. Com informações suficientes para se entender a distribuição dos ambientes e as circulações, assim como os acessos à edificação e a suas respectivas aberturas (portas e janelas). O documento produzido deverá ser entregue em formato PDF e DWG.

Atividade 3 – Realizar Análise de Projetos Arquitetônicos para a SEMA

Realizar análise de projetos arquitetônicos da SEMA para: a reforma e ampliação do Laboratório de Análises; a ampliação do Prédio Verde da SEMA; a reforma do Prédio Verde da SEMA e; para o Centro de Tratamento de Animais Silvestres – CETRAS.

Para cada projeto analisado deverá ser apresentado de forma individualizada um relatório contendo: a verificação do projeto quanto ao atendimento das necessidades da Secretaria e dos códigos, leis e normas municipais, estaduais e federais, no que se refere à arquitetura.

Atividade 4. Acompanhamento e apoio à fiscalização de obra da SEMA da Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos – CBPR, no Distrito Industrial

Acompanhar a execução da obra a ser realizada na Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos – CBPR no Distrito Industrial em Cuiabá. Deverá elaborar relatório de acompanhamento da obra contendo fotos e descrição do que está sendo executado, assim como aferição da execução com o projeto, no que se refere à arquitetura.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As atividades acimas descritas deverão ser desempenhadas por empresa com atuação comprovada nos temas objetos deste termo, de no mínimo 3 (três) anos em consultoria de projetos arquitetônicos.

Em seu quadro de funcionários, a contratada deverá contar com o profissional a ser disponibilizado para a prestação dos serviços, com experiência em projetos de arquitetura sustentável e no detalhamento e execução de obras.

O profissional deverá ser graduado em Arquitetura e Urbanismo e pós-graduando em

Tecnologias e Sustentabilidade na Arquitetura e Design de Interiores, assim como em Arquitetura, Construção e Gestão de Edificações Sustentáveis, bem como possuir amplo conhecimento em estratégias sustentáveis, tanto para novas construções quanto para reformas. A comprovação do registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo será necessária para fins de atesto de responsabilidade técnica pelos projetos e pareceres a serem elaborados no âmbito desta contratação.

De igual forma, o mesmo deverá possuir relevante experiência e formação na área do desenho técnico de arquitetura e maquete eletrônica, com o domínio de ferramentas e softwares como o AutoCAD, SketchUP e Lumion.

Por fim, deve-se sublinhar que o profissional deverá possuir experiência no desenvolvimento de atividades junto à Secretaria de Meio-Ambiente do Estado, especialmente na GEPI, estando familiarizado com os espaços e sistemas de trabalho, bem como com as demandas do órgão.

6. ABRANGÊNCIA

A contratação está circunscrita à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Gerência de Patrimônio Imobiliário, sendo de importância para o bom funcionamento da SEMA-MT.

7. RESULTADOS, PRODUTOS ESPERADOS

Produto 1: Plano de trabalho ajustado

O documento será dado como aprovado oficialmente, após a apresentação da versão final, ajustada com os técnicos da SEMA-MT.

Produto 2: Estudo Preliminar para a construção do Abrigo de Lixo da SEMA elaborado

Documento contendo um Estudo Preliminar para construção do Abrigo de Lixo da SEMA. O documento deverá conter: a) programa de necessidades; b) implantação; c) planta baixa e d) cortes. Com informações suficientes para se entender a distribuição dos ambientes e as circulações, assim como os acessos à edificação e a suas respectivas aberturas (portas e janelas). O documento produzido deverá ser entregue em formato PDF e DWG.

Produto 3: Estudo Preliminar para a reforma e ampliação da nova sede da Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos – CBPR, no Distrito Industrial elaborado

Documento contendo um Estudo Preliminar para reforma e ampliação da nova sede da CBPR. O documento deverá conter: a) programa de necessidades; b) implantação; c) planta baixa e d) cortes, com informações suficientes para se entender a distribuição dos ambientes e as circulações, assim como os acessos à edificação e a suas respectivas aberturas (portas e janelas). O documento produzido deverá ser entregue em formato PDF e DWG.

Produto 4: Estudo Preliminar para a reforma e ampliação do Centro Integrado de Proteção Ambiental do Pantanal – CIPAN elaborado

Documento contendo um Estudo Preliminar para reforma e ampliação do CIPAN. O documento deverá conter: a) programa de necessidades; b) implantação; c) planta baixa e d) cortes. Com informações suficientes para se entender a distribuição dos ambientes e as circulações, assim como os acessos à edificação a suas respectivas aberturas (portas e janelas). O documento produzido deverá ser entregue em formato PDF e DWG.

Produto 5: Análise do projeto arquitetônico do Laboratório da SEMA realizada

Relatório contendo análise do projeto de reforma e ampliação do Laboratório de Análises da SEMA, de forma a verificar o atendimento das necessidades da Secretaria e dos códigos, leis e normas municipais, estaduais e federais, no que se refere à arquitetura.

Produto 6: Análise do projeto arquitetônico da ampliação do Prédio Verde da SEMA realizada

Relatório contendo análise do projeto de ampliação do Prédio Verde da SEMA, de forma a verificar o atendimento das necessidades da Secretaria e dos códigos, leis e normas municipais, estaduais e federais, no que se refere à arquitetura.

Produto 7: Análise do projeto de reforma do Prédio Verde da SEMA realizada

Relatório contendo análise do projeto de reforma do Prédio Verde da SEMA, de forma a verificar o atendimento das necessidades da Secretaria e dos códigos, leis e normas municipais, estaduais e federais, no que se refere à arquitetura.

Produto 8: Análise do projeto arquitetônico do Centro de Tratamento de Animais Silvestres – CETRAS realizada

Relatório contendo análise do projeto arquitetônico do CETRAS, de forma a verificar o atendimento das necessidades da Secretaria e dos códigos, leis e normas municipais, estaduais e federais, no que se refere à arquitetura.

Produto 9: Acompanhamento e apoio na fiscalização da obra do Abrigo de Barcos da SEMA realizado

Documento contendo relatório de acompanhamento da obra do Abrigo de Barcos da SEMA. Este relatório deverá conter fotos e descrição do que está sendo executado, assim como aferição da execução com o projeto, no que se refere à arquitetura.

Produto 10: Projetos de reformulação dos layouts das unidades da SEMA, definidos no plano de

trabalho, realizados

Documento contendo os projetos de alteração e adequação dos layouts das edificações da SEMA, levando em consideração conceitos de ergonomia e conforto, visando atender as necessidades levantadas com os setores que utilizarão a edificação, definidos no plano de trabalho.

O documento deverá conter plantas de layout e distribuição de pontos de elétrica e lógica, quando for necessário, e deverá ser entregue em formato PDF e DWG.

Produto 11: Relatório do suporte técnico para manutenção predial sobre arquitetura das unidades da SEMA elaborado

Documento contendo relatório de acompanhamento das manutenções prediais realizadas até o período. Este relatório deverá conter fotos de antes, durante e depois das manutenções, assim como a descrição das manutenções realizadas. Deverá ser realizado mensalmente.

Produto 12: Acompanhamento e fiscalização da obra do Abrigo de Lixo da SEMA realizado

Documento contendo relatório de acompanhamento da obra do Abrigo de Lixo da SEMA. Este relatório deverá conter fotos e descrição do que está sendo executado, assim como aferição da execução com o projeto, no que se refere à arquitetura.

Produto 13: Acompanhamento e fiscalização da obra da nova sede da Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos – CBPR, no Distrito Industrial realizado

Documento contendo relatório de acompanhamento da obra do CBPR, no Distrito Industrial. Este relatório deverá conter fotos e descrição do que está sendo executado, assim como aferição da execução com o projeto, no que se refere à arquitetura.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os produtos deverão ser objetivos, em linguagem clara para perfeita compreensão e apresentado em 1 (uma) via digital editável.

Os produtos referentes a texto/documentos e arquivos vetorizados (*dwg) deverão ser entregues apenas em formato digital editável por e-mail ou outra mídia digital, em português. Os projetos arquitetônicos associados a cada produto devem ser entregues em formato DWG e PDF, em resolução de alta qualidade.

Os arquivos e relatórios elaborados pelo contratado na execução do objeto deste Termo de Referência pertencerão ao contratante e à SEMA-MT.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PAGAMENTOS

A contratada deverá realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados de acordo com os prazos indicados no quadro abaixo.

N°	Produto	Descrição	Prazo	% desembolso
1	01	Documento contendo os indicadores de produção e produtos a serem executados	10 dias	10%
2	02	Documento contendo um Estudo Preliminar para a construção do Abrigo de Lixo da SEMA	30 dias	7,27%
3	03	Documento contendo um Estudo Preliminar para a reforma e ampliação da nova sede da Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos – CBPR, no Distrito Industrial	60 dias	7,27%
4	04	Documento contendo um Estudo Preliminar para a Reforma e ampliação do CIPAN	90 dias	7,27%
5	05	Análise do projeto arquitetônico do Laboratório da SEMA	120 dias	7,27%
6	06	Análise do projeto arquitetônico da ampliação do Prédio Verde da SEMA	150 dias	7,27%
7	07	Análise do projeto de reforma do Prédio Verde da SEMA	180 dias	7,27%
8	08	Análise do projeto arquitetônico do Centro de Tratamento de Animais Silvestres – CETRAS	210 dias	7,27%
9	09	Acompanhamento e fiscalização da obra do Abrigo de Barcos da SEMA	240 dias	7,27%
10	10	Documento contendo os projetos de reformulação dos layouts das unidades da SEMA, conforme demanda	270 dias	7,27%
11	11	Documento contendo relatório do suporte técnico para manutenção predial sobre arquitetura das unidades	300 dias	7,27%

		da SEMA		
12	12	Acompanhamento e fiscalização da obra do Abrigo de Lixo da SEMA	330 dias	7,30%
13	13	Acompanhamento e fiscalização da obra da nova sede da Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos – CBPR, no Distrito Industrial	360 dias	10%
		Total		**100%**

Os produtos deverão ser entregues ao Gerente responsável pela GEPI, que poderá solicitar ajustes e retificações sempre que julgar necessário. A empresa consultora deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o FUNBIO, em meio digital (por e-mail, para contratos@funbio.org.br), devidamente aprovados pela Gerência de Patrimônio Imobiliário.

As atividades serão desempenhadas por prazo de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, de acordo com o cronograma de atividades e entrega dos produtos.

Quaisquer modificações no escopo ou prazo de entrega deverão ser previamente aprovadas pela Gerência de Patrimônio Imobiliário e passar pela anuência do FUNBIO enquanto contratante.

A forma de remuneração dos serviços é por preço global, inclusos no custo da contratação a remuneração dos serviços prestados e quaisquer outros insumos logísticos necessários à execução dos trabalhos, bem como impostos, taxas, seguros etc.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, com recursos do Projeto REM MT.

10. INSUMOS NECESSÁRIOS

A empresa consultora deverá realizar o trabalho utilizando seu próprio acervo técnico e custear os insumos logísticos necessários para realização das atividades e entrega dos produtos.

A SEMA-MT disponibilizará computador e estação de trabalho na GEPI, na sede da Secretaria, para realização eventual dos trabalhos de consultoria.

A prestação de serviços ocorrerá de forma presencial ou remota, a combinar com a coordenação do Programa REM e GEPI.

As atividades serão desenvolvidas em Cuiabá (MT).

11. ACOMPANHAMENTO

O responsável técnico pela análise e aprovação dos produtos entregues pelo contratado para execução do serviço a que se refere este Termo de Referência será o **Gerente da Gerência de Patrimônio Imobiliário - GEPI**, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a execução dos serviços deste Termo de Referência.